

**PORTARIA N.º 860, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a extinção de Pensão por Morte da Senhora LUVIGIA VICTOR PESSINI, em virtude de seu falecimento.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **LUVIGIA VICTOR PESSINI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 21 de setembro de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor-Presidente